Prefeitura Municipal de Santana do Paraiso

CEP 35.167-000 Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI No.069 /94

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇOES "

A Câmara Municipal de Santana do Paraiso-MG, APROVA:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para reforço no orçamento vigente nas seguintes dotações:

ORGAO 01	- CAMARA MUNICIPAL		
UNID. 1.1	- GABINETE E SECR. DA PRESIDENCIA		
3211.00 01	- TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS.....	R$	3.000,00
ORGAO 02	- EXECUTIVO		
UNID. 2.2	- SERVICO DA FAZENDA		
0308030	- Administracao da Receita		
3132.00 10	- Outros Servicos e Encargos.....	R$	1.000,00
UNID. 2.3	- SERVICO DE EDUCACAO E CULTURA		
0842188	- Ensino Regular		
3120.00 28	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	7.000,00
UNID. 2.4	- SERVICO SAUDE E ASSIST. SOCIAL		
1375428	- Assistência Médica e Sanitaria		
3120.00 51	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	13.000,00
1581486	- Assistencia Social Geral		
3132.00 56	- Outros Servicos e Encargos.....	R$	18.000,00
UNID. 2.5	- SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
0842188	- Ensino Regular		
4210.00 59	- Aquisicao de Imoveis.....	R$	3.000,00
1346447	- Abastecimento de Agua		
3120.00 73	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	1.000,00
3132.00 74	- Outros Servicos e Encargos.....	R$	1.000,00
4110.00 75	- OBRAS E INSTALACOES.....	R$	1.000,00
1376449	- Sistema de Esgoto		
3120.00 78	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	1.000,00
4110.00 80	- OBRAS E INSTALACOES.....	R$	20.000,00
UNID. 2.6	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0630177	- Policiamento Militar		
3132.00 97	- Outros Servicos e Encargos.....	R$	1.000,00
0739000	- Desenvolvimento de Micro-Regioes		
3224.00 98	- Transf. a Instit. Multigovernamentais....	R$	5.000,00
	TOTAL.....	R$	75.000,00

Art. 2o. - Como recurso aos creditos abertos no artigo anterior, fica cancelado total ou parcialmente, o mesmo valor, nas seguintes dotações:

UNID. 2.1	- GABINETE DO PREFEITO		
4120.00 06	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	20.000,00
UNID. 2.2	- SERVICO DA FAZENDA		
0308030	- Administracao da Receita		
3131.00 09	- Remuneracao de Servicos Pessoais.....	R$	360,00
0308032	- Controle Interno		

3131.00 13	-	Remuneracao de Servicos Pessoais.....	R$	360,00
4120.00 15	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	4.000,00
0308033	-	Servico da Divida		
3261.00 16	-	Juros da Divida Contratada.....	R$	360,00
3266.00 18	-	Encargos de Outras Dividas.....	R$	145,00
3267.00 19	-	Corr.Monet. S/ Oper. Cred.Ant.Receita...	R$	181,00
4351.00 20	-	Amortizacao da Divida Contratada.....	R$	72,00
UNID. 2.3	-	SERVICO DE EDUCACAO E CULTURA		
0841190	-	Educacao Pre-Escolar		
3120.00 22	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	72,00
3132.00 24	-	Outros Servicos e Encargos.....	R$	1.500,00
0842188	-	Ensino Regular		
4120.00 35	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	6.000,00
0842427	-	Alimentacao e Nutricao		
3120.00 36	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	12.000,00
0846224	-	Desporto Amador		
3231.00 41	-	SUBVENCOES SOCIAIS.....	R$	180,00
3111.00 42	-	Pessoal Civil.....	R$	180,00
0846228	-	Parques Recr. e Desportivos		
3132.00 44	-	Outros Servicos e Encargos.....	R$	200,00
0846224	-	Desporto Amador		
4110.00 60	-	OBRAS E INSTALACOES.....	R$	720,00
4210.00 61	-	AQUISICAO DE IMOVEIS.....	R$	2.900,00
1060325	-	Limpeza Publica		
3132.00 65	-	Outros Servicos e Encargos.....	R$	20.000,00
1375428	-	Assistencia Medica e Sanitaria		
4110.00 71	-	OBRAS E INSTALACOES.....	R$	3.230,00
1376447	-	Abastecimento de Agua		
4120.00 76	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	580,00
1688534	-	Estradas Vicinais		
4120.00 85	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	720,00
1691575	-	Vias Urbanas		
4120.00 90	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	720,00
UNID. 2.6	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0630174	-	Policiamento Civil		
3120.00 94	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	100,00
0630177 96	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	60,00
1582495	-	Prev. Social a Inativos e Pensinistas		
3251 101	-	Inativos.....	R$	180,00
3252 102	-	Pensionistas	R$	180,00
		TOTAL.....	R$	75.000,00

Art. 3o. - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a primeiro de setembro de 1.994.

Prefeitura Municipal de Santana do Paraiso, 19 de setembro de 1.994.

Helvecio Matias de Oliveira
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 22/09/94.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 23/09/94.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 23/09/94.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Santana do Paraiso

CEP 35.167-000 Estado de Minas Gerais

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara para apreciação desse colegiado, projeto de lei que " Autoriza abertura ' de Crédito Adicional Suplementar, no valor que menciona, para reforço de dotações do orçamento vigente, utilizando como recurso a anulacao total ou parcial de outras dotacoes do orcamento vigente em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

A abertura do Credito sobredito, visa a suplementacao de dotacoes que se tornaram insuficientes para a manutencao dos trabalhos do Executivo, como Servico de Saude e Assistencia Social, Ensino Fundamental, Obras diversas e outros, conforme Projeto de Lei, essenciais para o bom desempenho das atividades do municipio.

Isto posto, esperamos poder contar com a habitual atenciosidade desta Casa Legislativa, na apreciação e votação do projeto em epígrafe, em caráter de urgência.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Santana do Paraiso, 19 de setembro de 1.994.

Helvécio Matias de Oliveira
Prefeito Municipal